

MUNICÍPIO DE LOURES**Aviso n.º 21240/2026/2**

Sumário: Discussão pública da delimitação da Unidade de Execução do Cabeço da Rosa.

Discussão pública da delimitação da Unidade de Execução do Cabeço da Rosa

Nuno Ricardo Conceição Dias, Vereador da Câmara Municipal de Loures, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 489/2025, de 07.11.2026, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 148 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e, ainda nos termos do artigo 56, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, torna público que esta Câmara Municipal, na 18.ª Reunião Ordinária de 30.07.2026, deliberou por maioria dar início à abertura do período de discussão pública relativo à proposta n.º 500/2026, de delimitação da Unidade de Execução do Cabeço da Rosa, fixando o prazo de 20 dias úteis, com início a partir de 5.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República*.

Esta proposta encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da internet da Câmara Municipal, em www.cm-loures.pt e no Departamento de Planeamento Urbano, sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4 – r/c, 2674-501 em Loures, todos os dias úteis, das 09:00 às 16:00 horas.

A apresentação de reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, deve ser submetida através de formulário no Balcão Único/Urbanismo/Exposição (<https://balcaounico.cm-loures.pt/Conteudo.aspx?DisplayId=30>), para o endereço de correio eletrónico da Divisão do Plano Diretor Municipal (discussaopublica_dpdm@cm-loures.pt), por correio ou entregue pessoalmente no Departamento de Planeamento Urbano, na morada suprarreferida.

11 de agosto de 2026. — O Vereador, Nuno Ricardo Conceição Dias.

320032740